

# Caderno 9

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2012

## Legislativo

### Assembleia Legislativa do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441030  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2012  
LRF, ART. 55 INCISO I, ALÍNEA "A" - ANEXO I  
DESPESAS EXECUTADAS

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não-Processados
	JANEIRO A AGOSTO/2012	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	209.076.578,22	
Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionista Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	183.983.135,89 25.093.442,33	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF) (II-A)	45.680.665,74	
Imposto de Renda	20.855.210,81	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF) (II-B)	24.825.454,93	
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária Decorrente de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados Convocação Extraordinária (Inciso II do § 6º do Art. 57 da CF)	110.574,86 575.769,80 24.139.110,27	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TPD (III-A)=(I-II-A) COM DEDUÇÃO DO IR	163.395.912,48	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TPD (III-B)=(I-II-B) SEM DEDUÇÃO DO IR	184.251.123,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	11.476.212.166,05	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	1,42378	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	1,60550	
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II E III, Art. 20 da LRF)	1.56000	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do Art. 22 da LRF)	1.48200	

Fonte : SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

Deputado MANOEL CARLOS ANTUNES Deputada SIMONE MORGADO  
Presidente 1ª SECRETÁRIA

Fábio Rogério Moura  
Coordenador do Controle Interno

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ERRATA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441092  
Errata do Extrato de Contrato nº 074/2012/TJE/PA// Partes: TJ/PA e Unimed Belém – Cooperativa de Trabalho Médico.//CNPJ: 04.201.372/0001-37//: Onde se lê Vigência: 03/09/2012 a 02/12/2013, Leia - se: Vigência: 03/09/2012 a 02/12/2012. DOE nº 32239 de 12/09/2012.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO NºS. 460 A 500/2012 (2ª PUBLICAÇÃO) EXCETO EDITAL 498/12  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439302  
EDITAL Nº 460/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0802212008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Neuzila de Matos Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neuzila de Matos Pereira**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0802212008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 461/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0802172008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Delcimar de Souza Viana**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Delcimar de Souza Viana**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0802172008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 462/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0802182008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raul Tavares Gomes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raul Tavares Gomes**, responsável pelo Fundo de Previdência do Município de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos

autos do Processo nº 0802182008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 463/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0800012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0800012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 464/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0800012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Laércio Rodrigues Pereira**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0800012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 465/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1130022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Almeida Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Almeida Araújo**, responsável pela Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de setembro de 2012  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 466/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1130052010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Iara Braga Miranda Dias**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Iara Braga Miranda Dias**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1130052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de setembro de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria